

Acta da reunião ordinária de 29 de Novembro de 1961.

No vinte e três dias de Novembro de mil novecentos e sessenta e um, nesta vila de Oliveira de Azeméis, no edifício do Juízo do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, estando presentes os cidadãos Artur Lourenço Barboza, Presidente da Câmara Municipal, e os vereadores Antão Leopoldo Soares dos Reis, Amândio Ferreira Lucas e João Vaz, pôs primeiro em discussão desta reunião. Foi aprovada, e arquivada a acta da reunião anterior, passando o seguinte: Foram presentes os seguintes requerimentos: Ilmo. Sr. Mário Ferreira de Sá, do lugar de Górgis, Freguesia, tendo requerido licença para colocar um tubo antivermes de cimento, de cima do rego e nos dois caminhos adjacentes ao mesmo, por motivo alheio à sua vontade, requer a desistência do referido pedido. Rejeito. Acto do Sr. António de Conceição Terra, do lugar de guarda de Pedral, tendo requerido licença para construção de uma casa de habitação no mesmo prédio sito no lugar de Bacia de Baixo, e nos dois caminhos adjacentes ao referido obra, requer a desistência do mesmo pedido. Rejeito. Acto do Sr. Rufino Ferreira Henriques, do povoado que se diz da Travenca do Curo, qual de Repinto, tendo deixado de construir energia eléctrica no seu ofício de caldeira, requer a desistência de instalação e constituição de depósito de garantia. Rejeito. Acto do Sr. António Alberto de Oliveira Neto, do lugar de Espinho, desta vila, tendo deixado de construir energia eléctrica no prédio que habita, requer a desistência de instalação e constituição de depósito de garantia. Rejeito. Acto do Sr. António Francisco dos Santos, do lugar de Mucil, freguesia de São Pedro, tendo acabado de construir uma casa de habitação no mesmo prédio sito no mesmo lugar, requer para que depois de feita a competente notificação, lhe seja concedida a respectiva licença de habitação. Anotação para notória. Acto do Sr. Manuel de Lito, do lugar de Cidacos, desta vila, tendo acabado de construir uma casa de habitação, no mesmo prédio sito no mesmo lugar. Anotação para notória. Acto do Sr. Fernando de Silva Pereira, do lugar de Louzã, freguesia de São Tiago de Alvalade, tendo acabado de construir uma casa de habitação, no mesmo lugar, requer para que depois de feita a comp-

Municipal de Oliveira de Azeméis

Teute nintoria, llo raji fonda a respectu licença de habitaç. Depois, ninto o prédio se encontra em boas condições para se habitar. Superfície ocupada, cento e vinte metros quadrados. Autor de Manuel Gomes Lourenço, do lugar de Vile Nova, Caramelo, tendo acabado de construir uma casa de habitaç, no seu prédio sito no lugar de S. João de uma rua frequentada, e para para depois de feita a competente nintoria, llo raji fonda a respectu licença de habitaç. Depois, ninto o prédio se encontra em boas condições para se habitar. Superfície ocupada, cento e vinte metros quadrados. Autor de Manuel Gomes Lourenço, do lugar de Vile Nova, Caramelo, tendo acabado de construir dois blocos de duas habitaç, cada um no seu prédio sito no lugar de Cardoim, Caramelo, e para para depois de feita a competente nintoria, llo raji fonda a respectu licença de habitaç. Depois, ninto os prédios se encontram em boas condições para se habitar. Superfície de cada hab. bloco, cento e um metros e setenta e sete decímetros. Autor de Joaquim de S. Clara, do lugar de N. S. do Carmo, Caramelo, tendo acabado de construir uma casa de habitaç, no seu prédio sito no mesmo lugar, e para para depois de feita a competente nintoria, llo raji fonda a respectu licença de habitaç. Depois, ninto o prédio se encontra em boas condições para se habitar. Superfície ocupada, dezenta e sete metros e cinquenta decímetros. Autor de Evaristo Gomes de Lente, do lugar de Lenteira, h. T. de S. M. U. U., tendo acabado de construir uma casa de habitaç, no seu prédio sito no mesmo lugar, e para para depois de feita a competente nintoria, llo raji fonda a respectu licença de habitaç. Depois, ninto o prédio se encontra em boas condições para se habitar. Superfície ocupada, cento e quinze metros e quatro decímetros. Autor de Manuel Tavares de Simão, do lugar de S. João, Caramelo, para um prazo de cento e vinte dias, construiu uma casa de habitaç, no seu prédio sito no lugar de Lenteira, de maneira frequentada. Toda se concedida a breves horas requir, ficando a casa distante do lixo das estradas seis metros, tendo esta um largura de vinte metros. Superfície de casa, dezenta e sete e nove metros

e comprimento de cem metros. Antão de Trujillo Lopes de Alencar, do
lugar de Janda, Ceará, para um prazo de vinte dias, reparar um
muro com obras de talhaiva, em uma propriedade sita nos lugares
de São João Novo, da mesma freguesia. Refido. Antão de Albuquerque da
Lencina, do lugar de Melindres, Ceará, para um prazo
de vinte dias, abrir um portão, construir um pátio sobre um
caval e cercar e pintar a sua casa de habitação, em uma propriedade
sita nos mesmos lugares. Tudo lhe concedido a licença, com repuer,
ficando o portão retirado da estrada, de cem e cinquenta metros e
um hi po de quinze palmos para o muro público. Antão
de Alfredo Antão do lugar de Faria Lima, Ceará, para um
prazo de vinte dias, construir um prédio com duas habi-
tações, em uma propriedade sita nos mesmos lugares. Tudo lhe con-
cedido a licença, com repuer, ocupando o prédio a superfície de
cento e vinte e cinco metros quadrados, existindo de propriedade e
retirado da estrada mais de trinta metros. Antão de Joaquim He-
rera dos Santos, do lugar de São João, Ceará, para um prazo
de quinze dias, alisar um portão, em um prédio sita em um
dos lugares. Tudo lhe concedido a licença, com repuer, para des-
garrar um portão de um gongarinho, no fim do muro de uma proprie-
dade, e retirada da estrada cinco metros. Antão de Antônio de
Lima Lopes, do lugar de Tejuá, Ceará, para um prazo de
quinze dias, construir um chaminé e colocar um depósito em
uma casa de habitação, sita nos mesmos lugares. Refido. Antão de Ruffino
Alves de Andrade, do lugar de Senador, Ceará, para um prazo
de trinta dias, construir um muro de vedação, em uma pro-
priedade sita nos mesmos lugares. Tudo lhe concedido a licença,
com repuer, tendo o muro a construção e comprimento de
quize metros e meio, ficando o cimento de lado sul com a lar-
gura de dois metros e quatro centímetros, de lado norte com três
metros e quatro centímetros. Antão de Álvaro Gonçalves, do lugar
de Faria Lima, Ceará, para um prazo de quinze dias, construir
um tanque e substituir um tanque de um caval, em uma propriedade
sita nos mesmos lugares. Refido. Antão de José Soares de Sousa, do lugar
de Vila Nova, Ceará, para um prazo de trinta dias, proceder a obras

Antônio Gonçalves

de trabalhar e reparar um muro de vedação no seu prediário
no mesmo lugar. Refere. Outro de Diamantino Valente Filho,
do lugar de Fontes, Balsa, Itaipu, por um prazo de trinta
dias, substituir o velho, caído e moderno do Telhado do seu
prediário no lugar do Antigo de feitura de balsa. Refere.
Outro de José Raimundo Aguiar e filho, do lugar de Vidigal, Balsa,
Bomfim, por um prazo de quinze dias, fazer um chaminé
e levantar um parde, no seu prediário no lugar do
Antigo, de mesma feitura. Foi-lhe concedida a licença
para construir o chaminé e o muro como segue, sendo o
muro e reparar com obras de trabalho. Outro de Antônio
Machado de filho, do lugar do Telhado, Bomfim, por um prazo
de quinze dias, construir um muro de vedação no seu pro-
priedade no mesmo lugar e também construir um
curral. Foi-lhe concedida a licença para construir o muro
e o curral como segue, ficando o curral retido de face de ca-
meiro dez metros e o muro ficará alinhado e porta do muro
externo lado norte com linha norte e linha de dez
metros, retirando o eixo do curral quatro metros e neste ponto
fazer um curral em quadrado com o curral que segue
para o poente cuja curva ficará com o raio de quatro metros.
Comprimento do muro, dez metros. Altura de um metro, um
metro e trinta centímetros. Largura do curral, vinte metros qua-
drado. Outro de Joaquim de filho Rogério, filho, outro
de Balsa do lote Balsa, do Bairro de São João, Vila de Fátima,
representado por Antônio de Oliveira filho do lugar de Fátima, Balsa,
por um prazo de quinze dias, proceder a obras de trabalho, cas-
pi-taria e levantar um parde, construir um curral e um
retido, no seu prediário no mesmo lugar. Foi-lhe concedida
a licença como segue, tendo o curral e o retido a construção e as
propriedades de cinco metros quadrado. Outro de Manoel Joaquim Mo-
reira, do lugar do Corta-limão, Balsa, para abater e re-
parar um muro substituído com o muro de feitura do
seu prediário no mesmo lugar. Refere, tendo o comprimento
de seis metros e deitado o pavimento como se encontra. O-

do do Joaquim de Lima Regalado, do lugar de Cardeiro, Kopyra
de novo para um prazo de quinze dias, construir um muro, um
cunil e um coqueiro, no seu propriedade perto os mesmos lugares.
Foi-lhe concedida a licença como requer, ficando todos os obras
dentro de propriedade de representante, estiradas do pau de raiz
pública mais de cinco metros. Comprimento de muro, seis me-
tros. Altura de cunil, dois metros pedreiros e de coqueiro perto
metros. Acto do Augusto Francisco Louie, do lugar de Fontinha,
Kopyra de novo, para um prazo de quinze dias, construir um muro,
um reu pido e um lugar de Cardeiro da mesma freguesia. Foi-lhe
concedida a licença para construir o muro ficando o mesmo
perpendicular a via pública. Comprimento do muro, trinta e cinco
metros. Altura do mesmo, um metro, trinta centímetros. Acto
do João Pereira de Lima, do lugar de Cidauo, desta vila, para
um prazo de momento dias, construir uma varanda e caia
e pintar o reu pido e um mesmo lugar. Foi-lhe concedida
a licença como requer. Esta varanda fica no faldado lateral da
casa de representante, ocupa o espaço de vinte metros e vitela de
metros. Acto do António José de Lima, desta vila, para um
prazo de trinta dias, reparar o telhado, caia e pintar uma casa
que possui no lugar de Coto de Vila. Foi-lhe concedida a licença
como requer. Acto do Artur Garcia, do lugar de República, desta
vila, para um prazo de trinta dias, fixar um colmeia e reparar
um telhado em dois pontos, caia e pintar a fachada do pido que
ocupa, perto os mesmos lugares. É de interdizer o que se requer,
dado que o pido se não é devedor. A Câmara em sessão mun-
cipal, embora seja epílogo ou não parece (impressão do Vereador do Selo
Joaquim Amândio Lucas). A Câmara concordou com a informação dos
transcritos. Acto do Mário Soares de Oliveira Bastos, do Alcaide
Bragança, desta vila, para um prazo de momento dias, dividir inte-
riormente parte do reu pido e um mesma rua. Foi-lhe con-
cedida a licença como requer. Estes mesmos os casos de representante
para todos presentes e as seguintes dimensões: duas varandas, duas salas
e dois pontos de barba. Acto do Maria Celeste Tavares,
da Alcaide de Ponte, desta vila, para um prazo de vinte dias,

Manoel Gomes Soares

abrir um portal no seu prédio sito no lugar do Tanguá. Ido me concedida a licença como repus, sendo o portal a abrir no muro de vedação. Autor do Manuel Rodrigues da Cunha, do lugar de São João de Leste, desta vila, para no prazo de quinze dias, proceder a obras de trabalho e trazer para um portal de pisa no muro e porta, no seu estabelecimento sito no mesmo lugar. Deferido. Autor de Maria Tavares, do lugar de Vila Rica de São Paulo, Idem, para no prazo de vinte dias, abrir um portal na sua casa de habitação sito no mesmo lugar. Deferido. Autor de Augusto Tavares, do lugar de Respurão de Cima, Idem, para no prazo de vinte dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Ido me concedida a licença como repus, ficando a casa desenhada do cauchinho, quinze metros e meio, a contar do eixo. Superfície ocupada com dois pavimentos, cento e cinquenta e sete metros e setenta e dois centímetros. Autor de Manuel Marques Pinto, do lugar de Figueiredo de Cima, Sítio de Beapote, para no prazo de vinte dias, levantar uma habitação em sua propriedade sito no mesmo lugar. Ido me concedida a licença como repus, ficando a habitação com o alvarado das paredes e com o comprimento de quinze metros e meio. Autor de Manuel Joaquim Marques do Filho, do lugar de Figueiredo de Cima, Sítio de Beapote, para no prazo de vinte dias, construir uma habitação no seu propriedade sito no mesmo lugar. Ido me concedida a licença como repus, ficando a casa desenhada da seguinte maneira, quinze metros e meio, a contar do eixo. Superfície ocupada, trinta e três metros e setenta e dois centímetros. Autor de Horácio Fernandes, de Albuquerque, representado por Manoel de Oliveira Lopes, do lugar de Figueiredo de Cima, Sítio de Beapote, para no prazo de vinte dias, construir a sua casa de habitação sito no lugar de Figueiredo de Baixo. Deferido. Autor de Jaime Teodoro Martins, do lugar do Fundo, Sítio de Beapote, para no prazo de vinte dias, proceder a obras de trabalho, construção, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido. Autor de

Antônio de Lira Pontes, do lugar do Fundo, Sabinos de Brejo Preto, faz um prazo de trinta dias, construir um curral, em sua propriedade, situado em vários lugares. Refeido, ficando o curral em inteiro da propriedade e ocupar a superfície de onze metros e trinta e um decímetros. Antônio de Lira Capelo, do lugar de Longira, Sabinos de Brejo Preto, faz um prazo de vinte dias, construir uma vedação a Teflo, em sua propriedade, situando em vários lugares. Refeido, ficando nos traços do seu pedido e tendo comprimento de três metros. Antônio do Agostinho Fernandes Loureiro de Lira, do lugar do São do Norte, há Martinho de Jandaia, faz um prazo de quinze dias, construir um muro de vedação em sua propriedade, situando em vários lugares. Sobera se concedida a licença, como requer, tendo o muro o comprimento de trinta e sete metros e meio, ficando a altura com a largura de sete metros e o comprimento de sete e meio metros e vinte e sete centímetros. Antônio de Manoel Alves de Lira, do lugar de Longira, há Martinho de Jandaia, faz um prazo de vinte dias, reparar os Telhados de uma casa de Alvenaria, em seu prédio, situando em vários lugares. Refeido. Antônio de Manoel Aguiar Fernandes de Lira, do lugar de Brejo Preto, há Martinho de Jandaia, faz um prazo de trinta dias, cair e pintar uma casa e reparar um muro em sua propriedade, situando em vários lugares. Refeido. Antônio de Manoel de Lira Neto, do lugar da Ilanida, há Martinho de Jandaia, faz um prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, em seu prédio, situando em vários lugares. Sobera se concedida a licença, como requer, tendo a casa o comprimento de noventa e sete metros e trinta e um decímetros, ficando o comprimento com a largura de cinco metros e trinta e sete centímetros. Antônio de Manoel de Oliveira Amorim, do lugar de Vides, há Martinho de Jandaia, faz um prazo de quinze dias, pintar e cair uma casa de habitação, em seu prédio, situando em vários lugares. Refeido. Antônio de Solimões Pinheiro de Jesus, do lugar de Vides, há Martinho de Jandaia, faz um prazo de quinze dias, construir um curral em sua propriedade, situando em vários lugares. Sobera se concedida a licença, como requer, tendo o curral o comprimento e superfície de sete e nove metros e cinquenta decímetros,

ficando uti rodo de estrada três metros. Bento de Souza Soares da
 Louceiro, do lugar de Luva, fô Martinho de Gandra, para um
 prazo de quinze dias, coestimar um muro de vedação, no seu
 prédio sito no mesmo lugar. Fôde rec. concedida a licença
 como requer, tendo o muro o costume e comprimento de pa-
 retes e cinco metros e o fô de estrada ser linha recta e com
 a altura de um metro e vinte centímetros e o cetro de fô com
 a largura de seis metros. Bento de Avelino Gonçalves de Al-
 meida, do lugar de Acosta, fô Martinho de Gandra, para um prazo
 de trinta dias, cair e pintar a uma casa de habitação e coestimar
 uma corcho na sua propriedade sito no mesmo lugar. Fôde
 rec. concedida a licença como requer, tendo a corcho a
 coestimar e superfis de vinte e quatro metros e o comprimento de
 um metro. Bento de Luis de Louceiro Ferreira Neto, do lugar
 de Brestilo, fô Mupre, para um prazo de cento e oitenta
 dias, coestimar uma casa de habitação, na sua propriedade
 sito no mesmo lugar. Fôde rec. concedida a licença como
 requer, ficando a casa distante de seis metros e meio
 metros e meio, tendo isto a largura de três metros. Superfis de
 core, receto metros quadrados. Durante um levantamento de
 Mupre fô de Silva e Costa, desta vila, proprietário de um
 estabelecimento de talho, sito na Avenida Santo António
 fô de Almeida, declarando que trespassou o referido estabelec-
 imento a Manuel Pinto de Oliveira e Carlos Pinto de Oliveira, ambos
 desta vila, pelo que solicitou seja ordenado fazer-se o respectivo
 no abertamento dos alvarás de licença. Respeito. Bento de
 António Ferreira de Silva, do lugar de Ldaem, desta vila, era
 qual o diz auctentico de um prédio, pertença de António Azeite
 Fernandes de Almeida de Ilha, desta vila, o qual propriamente
 não manda coestimar o telhado do referido prédio, o que causa grande
 prejuizo e o tanto gravemente contra a saúde do seus familiares,
 pelo que pede a intervenção do Sub-Prefeito de Saúde. A licença
 fulgirá não ter competência para o receto do caso, visto o assunto
 ser afeto exclusivamente aos Tribunaes Civis. Durante um ofício
 de Buroca do Distrito Local de Aveiro do registo terá: Aveiro,

Catoy de Novembro de mil novecentos e vinte e um. Exceletissimo
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeite. Relativa-
mente ao assunto do officio de Vossa Excellencia de 20 de Setembro e
ante a falta de texto de mais fôrdo, tenho a honra de informar que
o edificio em causa parece ter sido doado ao Estado. Neste dato, volvi-
tei ás instancias superiores as competentes e urgentes providencias, ao
relevo de se reparar o edificio, por quem de direito. No entanto e
relativo ao mesmo respeito, parece-me que as reparações dos edificios
escolares, mesmo os doados ao Estado, estão a cargo das Câmaras
Municipaes por, a exemplo do que tem acontecido com varios outros
Administrativos, tem sido a cargo do Estado, para o efeito
destituido, muito egualmente a fôrdo de, desde já, providenciar as
reparações de, ao menos, no facto a reparação necessaria a evitar a
infiltração de agua. Apresento a Vossa Excellencia os meus cumprimentos.
A Deus do Novo. O Director, assistente illegivel. A Câmara municipal
apudat no Estado eptas as obras. Presente um officio do Co-
mmissario Fobiparis do Museu de Lamas do seguinte teor: Excele-
tissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeite:
A Comissario Fobiparis do Museu de Lamas, conselho
de Oliveira de Azeite, tendo mandado de colheita de uma
nova especie, um no seu recinto, mas tambem em installações rai-
ticias, vem muito respectivamente pedir a Vossa Excellencia autorizar
para a obra e a de Abastecimento de Agua a esta fôrdo, os seguintes
as seguintes presentes no local do mesmo fôrdo, sendo a
dipos eptas de por ordem do Exceletissimo Senhor. A Deus do
Novo. Museu de Lamas, orgo de Novembro de mil novecentos
e vinte e um. A Comissario Fobiparis, assistente, Pedro Manuel
Gomes de Almeida, fôrdo - Alvaro de Lamas e Antonio Gomes de Almeida.
A Câmara municipal eptas os trabalhos pedidos. Presente
um officio do Director geral de Transportes Terrestres, informando de
que foi providenciada a importancia da participação de vinte e tres
mil escudos, correspondente a percentagem de mil do orca-
mento de obras de reparação dos largos de estradas de Oliveira de
Azeite. Intimado. Presente um officio da Reparticao Administrati-
va dos Lugas do Ministerio de Justica, do seguinte teor: Excele-

Antônio Gonçalves

timiano Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira Ague-
 rães: seu respeito ao ofício acima indicado e comprovando
 o desta Repartição número três mil cento e setenta e um, de
 vinte e sete de junho último, tendo a honra de se firmar pre-
 esta Repartição, visto ter a ordem a entrega do devendo expedido
 em pagamento à firma N. de Almeida Campos, adjuvante
 das obras de construção do novo Tribunal desta comarca,
 uma vez que já fulgido idêntica e correspondente garantia ba-
 ncaria prestada. Juntos tenho ainda a honra de devolver os
 documentos que se acompanharam a este ofício. A P. de N. de V. do
 Adjunto do Chefe da Repartição, Amintus ilegível. A Câmara de-
 pois de verificar a idoneidade da garantia bancária, resolveu
 efetuar o referido pagamento. A Câmara autorizou o Senhor
 Presidente a assumir suas responsabilidades a Alice de Jesus
 Pereira, do lugar de V. de S. do Rio de Janeiro, sendo cancelado
 pelo pagamento de parente percento dos despesas de diário do
 Hospital de - Reforço desta Vila. Foram autorizados o segun-
 tes pagamentos: cinquenta e sete escudos a João Antônio de Ol-
 veira, desta vila, por estacas para o Cívico de Azambuja; dezenta e um
 do ao mesmo, por mobiliário para o codão; cinco mil e de-
 zenta escudos a Raimundo de Jesus Brasil de Lourenço, por bita
 para o reparo do caminho de ferro em Acupai; dois mil e quinhentos
 e vinte escudos ao mesmo, por bita para o reparo do caminho de Vi-
 grande em Acupai; cento e vinte escudos a João Antônio de Ol-
 veira, desta vila, pelo reparo do mobiliário do bloco de Mercado;
 dezenta e dezasseis escudos a Joaquim Pereira dos Santos, de Cu-
 cupai, por escovas para pichetas de aço para o serviço de obra;
 cento e dez escudos e cinquenta centavos a Manoel Gomes de
 Faria, desta vila, por serviço de reparo de rede elétrica; cento
 e setenta e cinco escudos ao mesmo, pelo reparo de utensílios
 das obras de obra; cento e parente escudos a J. Soares, desta
 vila, por tinta para o chancela; setenta e cinco escudos ao mes-
 mo, por uma lanterna para o serviço elétrico; mil e seis-
 centos e trinta e sete escudos a João de Oliveira Choupeiro de Tronanc, com indeniza-
 ção pelo cedimento de terrenos para a construção do Estádio Mu-

Município de Pauzandá: Tiros e Tranças; mil novecentos e
noventa e sete escudos e João de Lota, de 14, pelo restituição de
depósito provisório de obra de Lourenço do Lavado Município de
Faria de Lina e Faria de Baixo em Luqui; dois mil duzentos
poreta e um escudo e setenta centavos a Antero de Lina, desta
vila, por serviços prestados na reparação de diversos caminhos
e estradas; trezentos poreta e três escudos e cinquenta centavos
ao mesmo, pelo reparação de escolas; trezentos setenta e três
escudos e oitenta centavos ao mesmo, pelo reparação de alvenaria
velada; duzentos e vinte escudos e vinte centavos ao mesmo,
pelo reparação da rede de esgotos; trinta e oito mil quinhentos pra-
renta e nove escudos e poreta centavos a Ilídio Estética Fortes para de
Lota, por serviços eléticos prestados diretamente a' Lina no mês
de Setembro; oitenta e oito mil quinhentos e sete e nove escudos e setenta
centavos ao mesmo, por serviços prestados a' Escolas eléticas, no
mês de Setembro; oitenta e oito escudos e cinquenta centavos ao
Administrador do jornal "Diário de Lota" de Lota, pelo as-
sistência do jornal representando por cento e trinta e dois centavos; dois
mil escudos ao Superior Proprietário Manoel Augusto de Lota, de
Ovar, pelo fiscalização de obra de construção do Tribunal representando
ao mês de Setembro e Outubro de dois centavos; seis mil e
quinhentos escudos a' Junta de Freguesia de Lota, com rubrica
por obras e melhoramentos da freguesia; sete mil escudos a'
Junta de Freguesia de Luqui, com rubrica por obras e mel-
horamentos da freguesia; seis mil escudos a' Junta de Freguesia
de Faria de Baixo, com rubrica por obras e melhoramentos
na freguesia; seis mil escudos a' Junta de Freguesia de Tepes,
com rubrica por obras e melhoramentos na freguesia; três mil
e quinhentos escudos a' Junta de Freguesia de Medil, com rubri-
ca por obras e melhoramentos na freguesia; seis mil escudos, a'
Junta de Freguesia de Lourenço, com rubrica por obras e melho-
ramentos da freguesia; quinhentos escudos a' Junta de Freguesia de Lota,
com rubrica por expedientes; quinhentos escudos a' Junta de Freguesia
de Luqui, com rubrica por expedientes; quinhentos escudos
a' freguesia de Faria de Baixo, com rubrica por expedientes;

Arquitetura

qui-hentos e oitenta e sete Juntas de Fuzos de Tepe, com o habido
 por expediente; qui-hentos e oitenta e sete Juntas de Fuzos de Medeira
 com o habido por expediente; mil e oitenta e sete Juntas de Fuzos
 de Louren, com o habido por expediente. Presente um requi-
 simento de Antão Garcia, comerciante, residente no bairro
 de República, desta vila, para no prazo de trinta dias, wa-
 dar fixar a colheita e reparar o beiral em dois pontos e caixas
 e pintar a fachada do prédio que habita, sito no referido bairro
 de República, em cujo verso foi exarada a seguinte informa-
 ção do respectivo Vereador do Selauro: É de indelphie o que se
 requer, dado que o pedido se trata a decoreia. A liwan em
 razão sempre, embora seja opido o mere pance. A liwan
 resolveu indelphie o pedido de liwan, concordando com o
 parecer do Vereador. Foram autorizados mais os seguintes
 pagamentos: treze e oitenta e sete centavos a Augusto Costa, desta
 vila, pela reparação de portezinhos; dez e oitenta e sete centavos
 e oitenta e sete centavos ao mesmo, pela reparação de laços de Fim-
 cos e Juntas da Sala de Honra e Tranvito; cinco e oitenta e sete cen-
 tavos e oitenta e sete centavos ao mesmo, pela reparação do edifício dos
 Juros de Cavalho; cinco e oitenta e sete centavos ao mesmo, pela reparação
 do cartão do jardim junto ao Hospital; mil e oitenta e sete cen-
 tavos a Antônio da Silva Oliveira, desta vila, pela reparação
 do eixo do moinho de Tejo de São João, conforme proposta; trinta e dois
 e oitenta e sete centavos a Augusto Costa, desta vila, por
 uma letreiro; quarenta e um e oitenta e sete centavos a Augusto Costa, desta
 vila, pela reparação das janelas judicial; oitenta e oitenta e sete cen-
 tavos a Abel Francisco Alves Moreira, desta vila, por transporte de ma-
 terial, com o destino em novo no rido electrico; dez e oitenta e sete
 e oitenta e sete centavos e oitenta e sete centavos a Augusto Costa, desta
 vila, por uma liwan e rido de abastecimento de água; oitenta e oitenta e
 sete centavos e oitenta e sete centavos a Tertório de Silva Soares,
 desta vila, por liwan e rido de abastecimento de água; Presente
 um requerimento de Nino de Oliveira, do lugar de Lavadeira,
 Tepe, para no prazo de trinta dias, construir um tanque e um
 abriga para um motor, no seu prédio sito no mesmo lugar.

Foi nos conhecidos e licenças, como repõe, ficando os mesmos no in-
terior da propriedade e introduzido caminho cinco de três
metros. Outro do António Augusto Soares, do lugar de Foid e em
ho Martim do padre, para os prazos de trinta dias, e ventar e
pedra e cove de seu prédio n.º no mesmo lugar. M.º de. A
Alcázar autorizou o Senhor Evidente a outorgar as escrituras
de compra de umas pequenas parcelas de terreno n.º no lugar
de Estoril, da freguesia de S.º Pedro de Bussuete, ao Senhor Doutor N.º
Ferreira de Almeida e esposa e que se destinava a construção de
um laboratório público, e resolver a escritura a acta fi.º aprovada
nesta parte. A Alcázar autorizou o Senhor Evidente a assumir
quero de responsabilidade a Manuel do Meis, natural e residente
no lugar de Nova Nova, ^{locuções} pelo pagamento de praxe de pre-
sente por cento das despesas de diário do Hospital H.º Regional desta
vila. Presente o processo variável ^{em nome} de seus col-
lectos em que se repete Augusto de Lente Raposo, do lugar de Es-
toril, desta vila, para abater-se de um estabelecimento de Tabacos no
seu prédio n.º no mesmo lugar. Encontrando-se o processo instruído
com o acta de notoria de hab.º del.º de saúde e verificando-se terem
sido cumpridas todas as formalidades legais, fi.º delib.º para
o respectivo Alvará de licença variável. Não havendo mais
modo a tratar, o Senhor Evidente encerrou a reunião, de
qual se lavrou a presente acta, que vai ser arquivada depois
de lida por mim, ^{Acta da reunião de 19 de Junho de 1911}
e rubricada

António José de Barros